



Recibo de Caução

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência 2407	Operação 147	Conta 716368761	Dígito (DV) 4	Data de abertura 10/07/2025
-----------------	-----------------	--------------------	------------------	--------------------------------

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
SESI DF - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CPF/CNPJ
03.803.317/0007-40

2 - Valor Caucionado

Valor R\$ 4.228,72	Valor (por extenso) QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO E SETENTA E DOIS CENTAVOS
-----------------------	---

Forma de Pagamento
2
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
----------	-----------	---

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
Caução em Garantia do Contrato 016/2024 com Termo Aditivo 001/2025

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A - INFRA S.A.

CPF/CNPJ
42.150.664/0001-87

4 - Observações

VALOR COMPLEMENTAR À CONTA CAUÇÃO 2407.008.202-3, ABERTA EM 18/07/2024, REFERENTE AO MESMO CONTRATO Nº 016/2024. COMPROVANTE

1



Recibo de Caução

DEPOSITO NSU 000624 10/07/2025 TERMINAL 1104

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cauconário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauconários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os cauconários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BRASILIA, 10 de JULHO de 2025
Local/Data

Assinatura do Cauconário (titular da conta)

Assinatura sob carimbo do Gerente

Felipe S. Barbosa
Gerente
CPF: 113.322-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2407 - SIA, DF

DATA: 10/07/2025

TERMINAL: 1104

NSU: 000624

HORA: 15:57:52

AUT.: 0086

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 240700

AGE/PRODUTO/CONTA: 2407/1477/000.716.368.761-4

NOME: SERVICO I. D. R. DO D. FEDERAL

PORTADOR DO RECURSO

JAMAL JORGE BITTAR

CPF/CNPJ: 194.413.711-49

VALOR TOTAL:

4.228,72

VALOR EM ESPECIE:

4.228,72

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

